

GUIA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS

das Contas de Energia
Elétrica e Gás



OLÁ!

Vamos te mostrar como é rápido, simples e fácil solicitar a isenção de ICMS para seu templo religioso, igreja ou entidade benfeitora.

Primeiramente, você vai precisar ter em mãos algumas informações.

CONFIRA A LISTA!

- CNPJ da entidade, templo ou igreja;
- Número de classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

- Ato constitutivo
- Comprovante de propriedade ou de posse do imóvel;
- Comprovante de localização e utilização para práticas religiosas;
- Conta de água e gás mais recente em nome e CNPJ da instituição;
- Caso o solicitante não esteja indicado no ato constitutivo, será necessária procuração autorizada pelo responsável da entidade



Podemos seguir para o passo a passo!

Guia de solicitação de isenção de ICMS das Contas de Energia Elétrica e Gás

PASSO 1

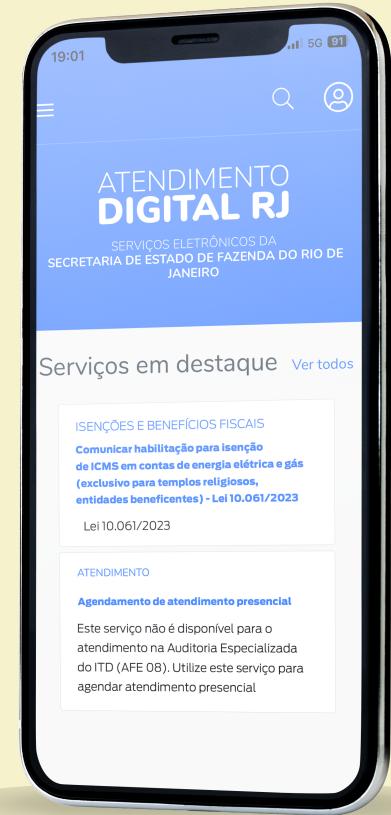
Acesse o site do Atendimento Digital da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, mais conhecido como ADRJ

atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br



PASSO 2

Procure pela opção: Comunicar habilitação para isenção de ICMS em contas de energia elétrica e gás.



ATENÇÃO

Após entrar na página de cadastro, abrirá uma tela com o resumo das informações importantes para o preenchimento do formulário.

Leia todas as informações para que não haja dúvidas.

Guia de solicitação de isenção de ICMS das Contas de Energia Elétrica e Gás

PASSO 3

Leu tudo que estava na tela?

Então clique em:

Acessar o serviço 

PASSO 4

Para continuar, você precisa autenticar
a sua entrada no ADRJ e para isso
temos duas opções:

1

 Certificado Digital

2



Caso ainda não tenha acesso às plataformas,
você pode fazer o cadastro e seguir com o
passo a passo.

Chegou a hora do formulário!

PASSO 5

Preencha o nome e o CNPJ do beneficiário

Beneficiário*	<input type="text"/>	Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
---------------	----------------------	--	----------------------	--

PASSO 6

Preencha o número do CNAE da entidade beneficiária para atividade religiosa ou benficiante

CNAE da entidade beneficiária para atividade religiosa ou benficiante *
<input type="text"/>

PASSO 7

Preencha o
código do cliente
(apenas energia elétrica)

Digite o código
do medidor
(contas de gás)

Concessionária *	Código de Cliente	Código de instalação	Código do medidor	Ação
Concessionárias *	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Selecionar	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Selecionar a concessionária*

Digite o código
de instalação

*Dados necessários

Guia de solicitação de isenção de ICMS das Contas de Energia Elétrica e Gás

PASSO 8

Tenho duas concessionárias para cadastrar, mas já coloquei uma. Como eu faço?

› É só clicar no  e depois

[Clique para adicionar Concessionária](#)

PASSO 9

Preencha o endereço que está na fatura da concessionária, com logradouro, município e CEP

Endereço (MESMO endereço que está na fatura das Concessionárias informadas acima) *				
Concessionária *	Logradouro completo (logradouro, complemento e bairro) *	Município *	CEP *	Ação
<input type="button" value="Selecionar"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	 

*Dados necessários

Guia de solicitação de isenção de ICMS das Contas de Energia Elétrica e Gás

- Declaro que sou responsável pela entidade beneficiária e posso responder por ela nos atos dessa solicitação
- Declaro que os os medidores de energia elétrica e/ou gás para as instalações informadas são de uso exclusivo do local onde se realiza a prática religiosa/beneficente
- Declaro que estou ciente de que as informações prestadas podem ser alvo de verificação ou auditoria fiscal prévia ou posterior e estão sujeitas a descredenciamento da entidade beneficiária em caso de não serem verídicas



Declaro que sou responsável/ciente

Para avançar na solicitação é necessário concordar com todas as declarações, afirmando ser responsável por elas e assegurando que os medidores de energia elétrica e/ou gás são de uso exclusivo do local onde se realiza a prática religiosa/beneficente.



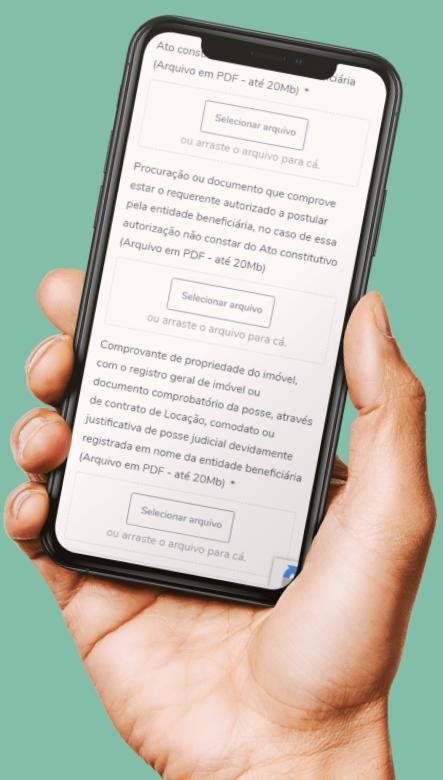
AGORA É SÓ ANEXAR TODOS OS PDFs NO SITE

- 1º** Ato constitutivo da entidade beneficiária*;
- 2º** Caso o solicitante não esteja indicado no ato constitutivo, será necessária procuração autorizada pelo responsável da entidade
- 3º** Comprovante de propriedade do imóvel ou contrato de locação*;
- 4º** Documento que comprove a localização e a utilização para práticas religiosas ou beneficiantes do imóvel informado; (Alvará de localização ou funcionamento do templo, planta baixa de edificação do local, Laudo de Proteção Contra Incêndio ou Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, entre outros)
- 5º** Últimas contas em nome e CNPJ da entidade beneficiária;

Confirmar



*Documentos necessários





PONTOS DE ATENÇÃO

- Caso sejam detectadas informações incorretas ou inconsistentes, a Sefaz entrará em contato por e-mail e você poderá fazer uma nova comunicação
- A data considerada para início da isenção é o mês subsequente aos pedidos realizados até o dia 14 de cada mês.

Fique tranquilo!



Não é necessário fazer a comunicação todo mês para que o benefício continue valendo.

Ficou com alguma dúvida?



suporteadrj@fazenda.rj.gov.br

FAZENDA



**GOV
RJ**